DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.950, de 12 de março de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 4.951, de 12 de março de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 4.952, de 12 de março de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 12 do mês de março do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 12 do mês de março do ano de 2020.

Portarias

Portaria nº 115, de 11 de março de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.896, de 05 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Lucas Henrique Gil Firmino	36.979.939-2	Auxiliar Administrativo	4-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 11 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 116, de 11 de março de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, da servidora abaixo, protocolado sob o n° 1.479/2020, de 10/03/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Elza Aparecida Paes de Oliveira Ramos, portadora do RG. 43.275.807-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 11 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 117, de 12 de março de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
André Aparecido dos Santos	43.216.608-7	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 118, de 13 de março 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 105, de 06 de março de 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 119, de 13 de março 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a evolução da epidemia do Coronavírus no País;

Considerando a necessidade urgente de desenvolver ações de esclarecimentos a população em relação a pandemia do Coronavírus,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica designada a servidora **Rosangela Pereira dos Santos**, Coordenadora do IEC, portadora do RG. 18.663.039-6, para que se dedique exclusivamente na implementação de ações de divulgação e esclarecimentos junto a população, por ocasião da pandemia do Coronavírus.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 90/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020 para a contratação de empresa para execução de Obra de Academia de Saúde, recurso proveniente do Ministério da Saúde, Proposta nº 11164.4680001/18-006, Programa Atenção Básica. O valor global da contratação esta estimado em R$ 131.585,08 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). A licitação irá ocorrer no dia 31 de Março de 2020 às 09h15min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até o dia 26 de Março de 2020. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2020 – PROCESSO N. 52/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 25/2020, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para eventual aquisição de materiais de construção para sanar as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME com o valor global de R$ 256.100,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais); a empresa EDER HENRIQUE MENDES - ME com o valor global de R$ 2.527.505,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais); a empresa ITABERÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP com o valor global R$ 421.485,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME com o valor global de R$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). O valor global desta licitação foi de R$ 4.087.590,00 (quatro milhões oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2020 – PROCESSO N. 68/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 09 de Março de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 31/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte coletivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá. Lograram - se vencedoras a empresa ANA CAROLINA DOS SANTOS TRANSPORTES ME com o valor global de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2018
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2018** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **31/08/2018 e 18/10/2018** , e homologado pelo Decreto Nº 4.771, de 01 de novembro de 2018 que deveram comparecer às **08 horas entre os dias 16/03/2020 (segunda-feira) a 18/03/2020 (quarta-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2018 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018;
3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de Operador de Maquina;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
8. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
10. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
11. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de residência;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
15. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
19. Exame Médico Admissional.

Assinado por 1 pessoa: e ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 351D-E610-5F03-7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Vaga: 01**

CLASS.	NOME	RG
29º	JAINE PONTES DE MELLO	553786027

Itaberá, 13 de março de 2020.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: e ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 351D-E610-5F03-7578

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 351D-E610-5F03-7578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 13/03/2020 16:32:25 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/351D-E610-5F03-7578